



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 2984-2017

RESOLUÇÃO Nº 187, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998;

Considerando o art. 103, inciso I, §3º, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2984-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, atualmente lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: 1.300 (mil e trezentos) dias ou 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, sendo: 97 (noventa e sete) dias ou 3 (três) meses e 7 (sete) dias de

efetivo exercício ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região-PR, 377 (trezentos e setenta e sete) dias ou 1 (um) ano e 12 (doze) dias de efetivo exercício ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região-RN, e 826 (oitocentos e vinte e seis) dias ou 2 (dois) anos, 3 (três) meses e 6 (seis) dias de efetivo exercício ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Seção Judiciária da Paraíba, poderão ser averbados para todos os efeitos;

2) 2.252 (dois mil duzentos e cinquenta e dois) dias ou 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 2 (dois) dias de efetivo exercício ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no período de 4/2/2009 a 23/11/2010, à Empresa Brasileira de Infraestrutura Portuária, no período de 9/3/2007 a 29/1/2009, e ao Banco do Nordeste S.A., no período de 1/3/2011 a 23/8/2013, poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 14/08/2017 14:53:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 36431801AA.6407F04DAF.C87CC02DE1.1518D36158